



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024

“Dispõe sobre a aprovação das contas da do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2023”.

O Vereador Adenilson José e Silva, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2024, **APROVOU** as contas do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2023, e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS sem ressalvas** as contas anuais do Fundo de Segurança Pública da Prefeitura Municipal, Maria Idali da Silva Bomtempo, correspondente ao exercício do ano de 2023, acatando o Parecer Prévio nº 00344/2024, do Primeira Câmara Extraordinária do Tribunal de Contas do Município, Processo nº 02778/2024.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Jussara-GO, ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (04/10/2024).

FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Francisco José Correia

Wanderson Rodrigues Guimarães

1º Relator
Apresentado no plenário e incluído na
"ordem do dia"
Sala da Sessões 08/10/2024
Presidente
ADENILSON JOSÉ E SILVA
(PARENTE)

Euripedes Maria de Oliveira
Presidente

2º Relator
APROVADO
A Secretaria para Providenciar,
Em 08/10/2024
Presidente
ADENILSON JOSÉ E SILVA
(PARENTE)